



# IPASPEC

Instituto de Previdência Social  
do Município de Pedro Canário



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N°: 000065/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 000003/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, a favor da MVC VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.537.664/0002-63, no valor total de R\$ 1.656,45 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para realização de manutenção programada (revisão) do veículo oficial marca FIAT, modelo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P, CHASSI 8AP359AFZPU313113, RENAVAN 177802, cor BRANCO BANCHISA, ano modelo 2023, ano fabricação 2023, de propriedade deste Instituto de Previdência, tendo em vista a aquisição em 26/09/2023 (nota fiscal), considerando os limites previstos para manter a garantia, conforme manual do veículo em anexo, bem como outros reparos, englobando mão de obra e troca de peças que forem necessários.

Assinado por TELMA JOSEFA DA FONSECA 078.\*\*\*.\*\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO  
CANÁRIO  
21/08/2025 12:52:24

**TELMA JOSEFA DA FONSECA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Considerando as informações, documentos e despacho no processo administrativo nº 000065/2025, instaurado pela Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, com base no art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos e considerando as informações, documentos e despacho contidos no processo, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **MVC VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 03.537.664/0002-63, situada à Rodovia BR 101, KM 67, s/nº, SERNAMBY, SÃO MATEUS/ES, CEP.: 29.930-650, cujo valor global da contratação é de R\$ 1.656,45 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo a Diretora Administrativa para elaborar a autorização de empenho, liquidação. E por fim, ao Diretor Financeiro para pagamento.

ID:2025.054E0800001.10.0003

Pedro Canário/ES, 21 de agosto de 2025.

Assinado por RONAN DALMAGRO  
088.\*\*\*.\*\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

**RONAN DALMAGRO  
DIRETOR PRESIDENTE**